



Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel - (77)3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

PORTRARIA SAAE SFC 17/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe - Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto municipal nº 931 de 02 de janeiro de 2017 e de acordo o artigo 8º da lei municipal nº 143/2000,

Considerando ser imperativo estabelecer a medida visando a redução dos custos da autarquia, assegurando, todavia, o fornecimento contínuo de água aos consumidores do interior do município;

Considerando que as medidas adotadas serão de fundamental importância para adequação às demandas que se encontram o interior do município;..

Considerando a racionalização do deslocamento dos veículos, de modo que reduza o consumo de combustíveis, manutenção e desgaste dos mesmos.

Considerando ainda que tais medidas influenciarão no nível de satisfação dos consumidores para com a autarquia.

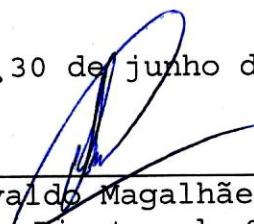
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o expediente de funcionamento do SAAE no interior do município, que passará de 6 horas ininterruptas para 8 horas interrompidas, compreendidas das 07:30H às 12:00H e das 14:00 às 17:30.

Parágrafo único - Os serviços que são executados em regime de revezamento não serão abrangidos por esta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

São Félix do Coribe BA, 30 de junho de 2017.



Marivaldo Magalhães Carneiro
Diretor do Saae
Dec. 931/2017